



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **40.332**

Data: **08/05/2017**

Projeto de Lei nº: **43/2017**

Autora: **PREFEITA MUNICIPAL**

Assunto: **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA QU EESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 08 05 2017

Pompeia, ____/____/____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº 2.723

de 12 / 05 / 2017

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 8 de maio de 2017.

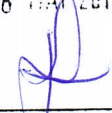
Às Comissões Competentes.

Pompeia,

P.L. nº 43/2017

Ofício GP 435/2017

08 MAI 2017



Presidente

Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que **Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária que especifica e dá outras providências** a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover alterações na Lei Orçamentária do exercício de 2017, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa dos cargos, empregos e funções de comando desta Prefeitura ao criar o Setor de Turismo no Município.

Lembramos que a criação do Setor de Turismo vem de encontro às exigências governamentais para que o Município possa receber recursos do Ministério do Turismo, e, para tanto se faz necessária a criação de dotações orçamentárias próprias.

Nestas condições, solicitamos seja o Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

Câmara Municipal de Pompeia

08 MAI 2017



Recebido

Projeto de Lei nº ____/2017

Dispõe sobre alterações da Lei Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art 1º Esta Lei dispõe sobre alterações na Lei nº 2.675, de 7 de dezembro de 2016, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pompeia para o exercício de 2017.

Parágrafo único – A dotação orçamentária 0207 – Divisão de Esporte e Recreação, passa a denominar-se:

“0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo”

Art. 2º Fica criada na Divisão de Esporte, Recreação e Turismo, a unidade orçamentária com a seguinte classificação funcional:

0207 – Divisão de Esporte, Recreação e Turismo

020703 – Setor de Turismo

27.813.0272.0722 – Manutenção do Setor de Turismo

FONTE DE RECURSOS 01 – TESOURO

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 10.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica R\$ 5.000,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art. 3º As despesas para atender a abertura dos recursos orçamentários acima serão cobertas com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0207 – Divisão de Esporte e Recreação

020701 – Setor de Atividades Esportivas

27.812.0271.0362 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas

33.90.39.00 (305) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

TOTAL R\$ 23.000,00

Art 4º Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os Anexos do PPA (Discriminação dos Programas e Ações) e os Anexos da LDO (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Discriminação dos Programas Governamental/ Metas/Custos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pompeia, 8 de maio de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 43/2017

Autora: Prefeita Municipal

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária que especifica e dá outras providências.

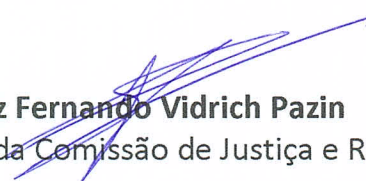
Concluídos os estudos, constatamos que a mencionada proposição atende às normas legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, nada a opor.

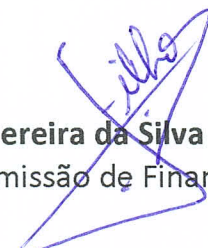
Sala das Sessões,
8 de maio de 2017.

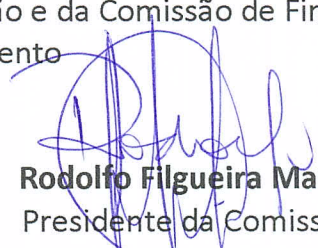

Marcio Rogério Caffer
Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação


Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e
Redação e da Comissão de Finanças e
Orçamento


José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de
de Finanças e Orçamento